

**PORTARIA GP Nº 355/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de avaliação de risco de bens imóveis particulares por interesse da Defesa Civil do Município; considerando se fazer necessário o estabelecimento de critérios para a avaliação desses bens,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **ROBERTO GRIJÓ FERRAZ**, Engenheiro contratado do Município, para acompanhar a equipe da Defesa Civil do Estado de Pernambuco nas ações de avaliação de imóveis em áreas de risco, durante o período de 30 (trinta) dias, a ele cabendo a atribuição de emitir laudos avaliatórios circunstanciados dos bens imóveis, no prazo que lhe for assinalado.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de julho de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*